

**1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº
264/2021/ALFA/SUPEL/RO**

Ter, 25/01/2022 20:19

Para: alfasupel@hotmail.com <alfasupel@hotmail.com>

Bom dia.

Segue pedido de esclarecimento para o pregão eletrônico Nº 264/2021/ALFA/SUPEL/RO.

Desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente.

Este e-mail pode conter dados pessoais, que devem ser tratados pelo receptor segundo os preceitos estabelecidos na LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e normas subiacentes.

após conhecimento sobre o ocorrido.

A

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Referência: 1º Pedido de Esclarecimentos referente ao pregão eletrônico N° 264/2021/ALFA/SUPEL/RO.

Ilmo. Senhor,

eletrônico N°264/2021/ALFA/SUPEL/RO, identificou a necessidade de aclarar determinados pontos do citado documento, para os quais, respeitosamente, solicita pronunciamento desta Comissão, no sentido de dirimi-los, uma vez que algumas destas questões são determinantes para a elaboração da Proposta Comercial.

Assim sendo, a Consultante apresenta o seguinte questionamento, tempestivamente, para apreciação e devido pronunciamento:

01 – Conforme item 01 do anexo I Detalhamento do serviço

Está correto o entendimento da Licitante que os serviços de manutenção programada que estão cobertos pelo preço fixo, apoio técnico operacional, a ser pago pela contratante são exatamente os serviços elencados no item 01 do Lote I:

Inspeções de células: 07 Dias, 30 Dias, 10 Horas, 15 Horas/7 Dias, 25 Horas, 30 Horas, 50 Horas, inclusive, e as inspeções de motor; 15horas/7dias, 30horas, 50horas, inclusive, incluindo as inspeções pré-vôo, entre - vôos e pós-vôo, movimentações da aeronave (pátio – hangar - pátio) e limpeza da aeronave.

Também é correto o entendimento da Licitante que as peças utilizadas nos serviços das manutenções incluídas no apoio técnico operacional, as manutenções programadas (preventivas) e manutenções não programadas (corretivas) serão fornecidas pela contratante?

A licitante gostaria de esclarecimento se itens de consumo como graxa e óleos também serão fornecidos pela contratante?

02 – Conforme item 8.5 do edital.

Está correto o entendimento da Licitante que ao formular os preços da proposta, que as peças a serem utilizadas nos serviços das manutenções incluídas no apoio técnico operacional, manutenções programadas (preventivas) e manutenções não programadas (corretivas) serão fornecidas pela contratante?

A licitante gostaria de esclarecimento se itens consumáveis como graxa e óleos também serão fornecidos pela contratante?

Substituições de materiais devido a ocorrência de discrepâncias encontradas são impossíveis de serem mensuradas, o que somente poderão ser identificados após a real



necessidade de uma discrepância encontrada, sendo assim, está correto o entendimento da Licitante que os materiais e itens serão fornecidos pela contratante?

03 – Conforme item 7.1 do termo de referência - A CONTRATADA apresentará, no ato da entrega de sua proposta comercial, os valores, em Reais, referentes ao custo do homem-hora trabalhada para cada uma das homologações de sua empresa. Para o cálculo do valor de qualquer serviço realizado pela CONTRATADA, será utilizado pelo CONTRATANTE, obrigatoriamente, este referencial;

Está correto o entendimento que serão os valores do H/H acertados para os itens 02 e 03 do Lote I e apresentados em proposta final após processo licitatório?

Está correto o entendimento da licitante que o valor do H/H deverá ser multiplicado pela quantidade de horas especificadas nos itens 02 e 03 do Lote I do anexo I e apresentados em proposta para compor o valor global do processo licitatório?

03 – Conforme item 8.1

Está correto o entendimento da Licitante que conforme o item 8.1, o horário de atendimento pelo mecânico da contratada à contratante será dentro do horário de expediente informado de 07h30min às 13h30min, nos dias úteis, de segunda a sábado?

Caso contrário, poderia especificar qual seria o horário de expediente a ser praticado pelo mecânico da contratada?

Agradecemos de já e aguardamos um retorno.

